



Estado de Goiás
Procuradoria-Geral do Estado
Gabinete

Portaria nº 15 /2015-GAB/GEPES

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, incisos I e X, da Lei Complementar nº 58/2006, em conformidade ao estabelecido no art. 119, V, da Constituição do Estado de Goiás e na Portaria nº 125/2012-GAB,

CONSIDERANDO o processo de remoção a pedido instaurado pela Portaria nº 06/2015-GAB, com a alteração promovida pela Portaria nº 08/2015-GAB (201500003001029),

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, os seguintes Procuradores do Estado para as unidades abaixo identificadas, a partir de 11/02/2015:

I) Procuradoria Judicial:

- Alan Marques Paula
- Marcelo Borges Proto de Oliveira
- Marcella Parpinelli Moliterno

II) Procuradoria de Defesa do Patrimônio Público e do Meio Ambiente:

- Marcílio da Silva Ferreira Filho

III) Procuradoria Trabalhista:

- Natália Furtado Maia

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral, em Goiânia, 04 de fevereiro de 2015.

Alexandre Eduardo Felipe Tocantins
Procurador-Geral do Estado